Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.904 DE 21 ADE SETEMBRO DE 1.981

"Dipõe sobre suplementação de dotação do Orçamento Analítico da Despesa".

GUIDO BELONE , Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

DECRETA

Artigo 1ºFica suplementada, nps temos do artigo 4º, alínea b, da Lei Nº 1.219, de 18/11/1.980, as seguintes dotação do Orçamento Analítico da Despesa, conforme discriminação abaixo

1.LEGISLATIVO

1.1.Corpo Legislativo

3.0.0.0.Despesas Correntes

3.1.0.0.Despesas de Custeio

3.1.1.0.Pessoal

3.1.1.1.Pessoal Civil

01010012.01-Manutenção da Unidade.....Cr$ 250.000,00

1.LEGISLATIVO

1.2.Secretaria

3.0.0.0.Despesas Correntes

3.1.0.0.Despesas de Custeio

3.1.3.1.Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2.Outros Serviços e Encargos

01070212.01-Manutenção da Unidade..... Cr$ 25.000,00

Artigo 2ºPara cobertura do presente Crédito serão utilizados os recursos provenientes do "Excesso de arrecadação" a se verificarnas diversas rubricas do Orçamento Analítico da Receita.

Artigo 3ºEste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 21 de Setembro de 1.981.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

Cont. DECRETO Nº 1.904 DE 21 DE SETEMBRO DE 1981 Fls 02

Publicado e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado no lugar de costume,-na data supra.-

Natalson Pedro do Espírito Santo
Secretário